

DATA Terça-feira, 9 de Novembro de 1999 NÚMERO 261/99 SÉRIE I-A
EMISSOR Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
DIPLOMA Decreto-Lei n.º 481/99
SUMÁRIO Altera o Decreto-Lei n.º 44/96, de 10 de Maio, relativo aos problemas sanitários e de polícia sanitária referentes ao abate de caça selvagem e à colocação no mercado das respectivas carnes, e transpõe a Directiva n.º 97/79/CE, do Conselho, de 18 de Dezembro
PÁGINAS 7871 a 7871

TEXT O Decreto-Lei n.º 481/99 de 9 de Novembro

A Directiva n.º 92/45/CEE, do Conselho, relativa aos problemas sanitários e de polícia sanitária referentes ao abate de caça selvagem e à colocação no mercado das respectivas carnes, transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 44/96, de 10 de Maio, foi entretanto revogada pela Directiva n.º 97/78/CE, na parte que respeita aos controlos veterinários dos produtos provenientes de países terceiros, introduzidos na Comunidade.

Em consequência, foi publicada a Directiva n.º 97/79/CE, do Conselho, de 18 de Dezembro, que altera a Directiva n.º 92/45/CEE, ajustando-a ao novo regime.

Importa, agora, proceder à consequente alteração do Decreto-Lei n.º 44/96, de 10 de Maio.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo único

É revogado o n.º 2 do artigo 15.º do anexo A do Decreto-Lei n.º 44/96, de 10 de Maio.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Setembro de 1999. - António Manuel de Oliveira Guterres - Osvaldo Sarmiento e Castro - Luís Manuel Capoulas Santos.

Promulgado em 22 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 26 de Outubro de 1999.

O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

CHAVES#REGISTO=(19993920)

#NÚMERO=(261/99 SÉRIE I-A)

#EMISSOR=(Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas)

#DIPLOMA=(Decreto-Lei n.º 481/99)

#DATA=(1999-11-09)

#DD=(1999-11-09)

#DP=(7870)

#DU=(7872)